

## **EDITAL UNC REITORIA 1765/2025**

*Dispõe sobre o Resultado do Processo Seletivo por prova de títulos para contratação de Médicos preceptores em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Formação em Serviço, em regime de Internato no Hospital São Vicente de Paulo, do Curso de Medicina do Campus Mafra da Universidade do Contestado - UNC, referente ao Edital UNC Reitoria 1740/2025, e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO:**

**1. O Resultado do Processo Seletivo por prova de títulos para contratação de Médicos preceptores em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de Formação em Serviço, em regime de Internato do Curso de Medicina do Campus Mafra da Universidade do Contestado - UNC, referente ao Edital UNC Reitoria 1740/2025.**

**2. A classificação final consta no ANEXO I, condicionada à apresentação dos documentos originais expostos no item 3.2 do Edital UNC 1740/2025 Reitoria, no momento da convocação.**

**2.1. O candidato deve apresentar, no ato de convocação, comprovação original de sua atuação como membro do corpo clínico do Hospital São Vicente de Paulo, médico contratado ou voluntário, onde ocorrerá a preceptoria, conforme item 3.1, alínea g) do Edital UNC Reitoria 1740/2025, sob pena de perder a vaga.**

**2.2. É vedado a acumulação de contratos na função de professor do ensino superior e médico preceptor na FUNC, devendo nesses casos o candidato fazer a opção, no momento da convocação.**

**2.3. A relação de disciplinas sem candidatos inscritos consta no ANEXO II**

**3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo médico preceptor será desenvolvida/distribuída, em turno ou dias, em cada área, subárea, períodos e horários, pela coordenação de preceptoria, aprovados pela Hospital São Vicente de Paulo de Mafra e homologado pela Reitoria, na relação de um preceptor para cada seis alunos.**

**4. A carga horária do Médico Preceptor é de no máximo 40 (quarenta) horas semanais.**

#### **4.1. São atribuições do Médico Preceptor:**

**I** - Participar com a UNC da organização das atividades práticas dos estudantes e orientar diretamente o atendimento realizado pelos estudantes, incluindo história médica, exame físico, receituário e solicitação de exames;

**II** - Permitir, mediante consentimento pré-informado do paciente, que os estagiários realizem anamnese, exames físicos, prescrições médicas, procedimentos médicos invasivos, documentação em prontuários, participação em reuniões de equipe, bem como outras etapas do processo de assistência médica, desde que tudo seja feito sob orientação e supervisão técnica adequada e compatível com o estágio de formação do estudante;

**III** - Avaliar os alunos juntamente com o professor orientador; preencher os formulários de avaliação e validar a frequência do aluno no campo de estágio;

**IV** - Permitir que docentes da UNC supervisionem a realização e avaliação dos estágios e estagiários;

**V** - Garantir que o estágio seja oferecido nos períodos e nas condições previstas nas propostas e acordadas com os professores dos alunos envolvidos no internato;

**VI** - Seguir princípios éticos e técnicos vigentes e as diretrizes e metodologias previstas pelo planejamento das atividades de formação dos estudantes;

**VII** - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela UNC quanto à execução das atividades de preceptoria acordadas.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 12 de setembro de 2025.



**Luciano Bendlin**  
**Reitor**  
**Universidade do Contestado**

**ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Local</b>	<b>Subárea</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação</b>
Hospital São Vicente de Paulo	Clínica Médica Internação	Thierry Barbosa Lima	Classificado
Hospital São Vicente de Paulo	Clínica Médica UTI	Julia Forte Giacheto	Classificado



**UNC**

**ANEXO II  
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS SEM CANDIDATOS INSCRITOS**

<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Local</b>	<b>Horário de atendimento</b>
Saúde da Mulher	10 <sup>a</sup>	Ambulatórios	Sexta Feira 8h00min as 17h00min
Clínica Cirúrgica	10 <sup>a</sup>	Cirurgia Vascular	Segunda Feira 13h00min as 18h00min



**UNC**